



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 162, de 05 de outubro de 2007

Criar a Unidade Coleta e Transfusão de Juara, e dá outras providências.

O senhor **Oscar Martins Bezerra**, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA,

Art. 1º. Fica criado o Banco de Sangue, UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Juara, no Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete à Secretária Municipal de Saúde, as ações inerentes à instalação e funcionamento do diposto previsto no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município